MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico
Edição Extra

Número 5331 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 25/04/2025

Poder Executivo
Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMEL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: GABRIELA AVER CONTRATO N.º 2025/323
Objeto: Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer.
Valor: R$ 11.529,33 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2024/283
Processo GRP n.º 2024/30398 e PROA n.º 24/8050-0018365-5

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Central de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 21.678, de 06 de Agosto de 2021 e Portaria no 152.991 de 05 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a análise de documentos e razões da fase recursal pela Comissão Avaliadora, resolve:

Habilitar as inscrições:

PALAVREAR COMUNICACAO LTDA	CNPJ: 26.652.984/0001-89
ELAINE PASQUALI CAVION	CNPJ: 34.434.987/0001-74
DINARTE ALBUQUERQUE FILHO	CNPJ: 40.632.045/0001-01
EDITORA UEBA LTDA	CNPJ: 36.969.754/0001-00
INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM	CNPJ: 31.881.967/0001-53
HELOISA CARLA COIN BACICHETTE	CNPJ: 17.670.617/0001-17
GIOVANA MAZZOCHI	CNPJ: 19.543.390/0001-74
PEDRO GUERRA	CNPJ: 24.744.355/0001-53
GUSTAVO TAMAGNO MARTINS	CPF: XXX.982.240-XX
VIVIANE MARIA FOLCHINI RODRIGUES DA COSTA	CPF: XXX.332.400-XX

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao CONCURSO Nº 16/2025, cujo objeto é a seleção de escritores e ilustradores para realização de oficinas literárias, incluindo bate-papo em instituições de ensino não formal como parte integrante do programa Escritor na Comunidade 2025, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Secretaria Municipal da Cultura, em 22 de abril de 2025

TATIANE FRIZZO
Secretária Municipal da Cultura

Poder Executivo
Secretaria Municipal da Saúde

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Autuado: ALFA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 92.XXX.XXX/XXXX-26.

Auto de Infração n° **44/2025**, lavrado em **24/02/2025.**
Processo: **2025/9860**
Tipificação da Infração: infração no artigo 10, inciso III e XXXI, da Lei Federal nº6437/77, Resolução RDC 50/2002 e artigo 67º inciso IV e Resolução RDC 786/2023 da Anvisa e artigo 32, inciso 3.7.1.3 da NR 32/2005.
Decisão Final: Não interposto recurso à **1ª instância,** aplica-se a penalidade conforme decisão da **Diretor Técnico da Vigilância Ambiental em Saúde**.
Penalidade Imposta: **MULTA E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS**. Data do Julgamento: 09/04/25.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90030/2025, para aquisição de reagentes para análises de cloro, alumínio, ferro e flúor para os laboratórios da Seção de Controle de Qualidade e de Controle Operacional das Estações de Tratamento de Água do SAMAE de Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo I, está disponível no site no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras – UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 25 de abril de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90018/2025. Processo Administrativo n.º 25/8070-0000732-8. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no curso online “Sistema de Gestão da Qualidade para Laboratórios segundo a NBR ISO/IEC 17025:2017", em observância ao art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 25 de abril de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12/2025
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM
Contratado: SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria em relação ao mercado financeiro, para a área da Previdência do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.
Valor: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), anual.
Vigência: 12 (doze) meses.

Caxias do Sul, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente do IPAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 006/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no

uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo Simplificado (Edital de Abertura n.º 003/2025), nos termos a seguir:

1. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos, **HOMOLOGA-SE** a classificação e resultado final do certame e seus anexos I e II, divulgados em 25 de abril de 2025 no endereço eletrônico www.codeca.com.br.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul-RS, 25 de abril de 2025.

Rogério Albé Lucena
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde 1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM 2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 2